



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**Portaria Nº 019/2023**

CORRIGE O VALOR DAS DÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o reajuste do valor das diárias dos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo do município de Tapurah - MT, em **24% (vinte e quatro por cento)**, nos termos do art. 16º da Lei Municipal 1.249/2019.

**Art. 2º.** A correção atende ao disposto no art. 16º da Lei Municipal nº 1.249/2019 referente a parte da inflação acumulada do INPC/IBGE a de abril/2019 a dezembro/2022 com os seguintes valores:

| CARGOS E DESTINOS                                                    | VALOR        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Vereadores da Câmara Municipal de Tapurah</b>                     |              |
| Fora do País                                                         | R\$ 1.984,00 |
| Para Capital Federal, outras Capitais e Municípios de outros Estados | R\$ 992,00   |
| Para Capital do Estado de Mato Grosso                                | R\$ 434,00   |
| Para outros Municípios do Estado de Mato Grosso                      | R\$ 310,00   |
| <b>Demais Servidores da Câmara Municipal de Tapurah</b>              |              |
| Fora do País                                                         | R\$ 1.984,00 |
| Para Capital Federal                                                 | R\$ 992,00   |
| Para Capitais e Municípios de outros Estados                         | R\$ 620,00   |
| Para Capital do Estado de Mato Grosso                                | R\$ 434,00   |
| Para outros Municípios do Estado                                     | R\$ 310,00   |

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 05 dias do mês de junho de 2.023.

**Elder Gobbi**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

**Jonathan Ramos Medeiros**  
1º Secretária